DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

**Proposição:** **PLEI - Projeto de Lei**
**Número:** **000166/2024**
**Processo:** **10453-00 2024**

**Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se de Projeto de Lei 166/2024 que "Altera a Lei Municipal nº 11.987, de 05 de março de 2010, que "Dispõe sobre a Unificação da Legislação e da nova Regulamentação às Feiras Artesanais, Itinerantes, de Negócios e Culturais no Município de Juiz de Fora, determina as área destinadas às suas realizações, a

necessidade de cadastro, as autorizações necessárias e a tributação atinente a cada uma das atividades listadas."

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da Diretoria Jurídica da CMJF, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da preposição e ainda, conforme determinação prevista no Art. 72, inciso VI, alínea "b", do Regulamento Interno desta Casa, analisando-se a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P272234



*Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700*
*36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil*
*Home Page: www.camarajf.mg.gov.br* *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*